Confeccionar Contrato ?

	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	TC: 55/2024 TC: 63/2023
PROTOCOLO GERAL Nº 64581.007362/2024-04		**PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº:** 17/2022
		Item não está no contrato

SEÇÃO: SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS **ANO: 2024**

INTERESSADO: H Mil A Manaus NE 1465

ASSUNTO: Aquisição de Material Hospitalar

ANEXOS: Termo de Autuação; DIEx Requisitório; Nota de Crédito, Vigência da Ata Resultado por fornecedor; Certidões; Notas de Empenho.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1				19			
2				20			
3				21			
4				22			
5				23			
6				24			
7				25			
8				26			
9				27			
10				28			
11				29			
12				30			
13				31			
14				32			
15				33			
16				34			
17				35			
18				36			

Folha nº 1
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo autuado sob o nº: 64581.007362/2024-04, que trata da realização de Processo de Pregão Eletrônico nº **17/2022**, visando à aquisição de material de consumo de saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas no DIEx Requisitório, constituído de ___ folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Termo de autuação.....Folha nº 1
2. DIEx nº **289** – FARM HOSP, de **21 de junho de 2024**Folha nº 2
3. Nota de CréditoFolha nº 4
4. Vigência da AtaFolha nº –
5. Resultado por fornecedor.....Folha nº –
6. Certidões.....Folha nº 5
7. Notas de EmpenhoFolha nº 7

Manaus-AM, 21 de junho de 2024

[redacted]

Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

Folha nº 2
SALC - HMAM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

DIEx Requisitório 289- FARM HOSP/DIV AP TEC/SUBDIREÇÃO
EB: 64581.007362/2024-04

Manaus, AM, 21 de junho de 2024

Do Chefe da Farmácia Hospitalar
Ao Sr Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus
Assunto: Aquisição de material hospitalar
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da Portaria Ministerial nº 305 de 21 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de ser realizada a aquisição de material hospitalar, constante do Pregão nº **17/2022** UASG 160020 **(GERENCIADORA)**, destinados a Farmácia Hospitalar do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme descrição a seguir:

Nr Ord	Item Pregão	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	Und	Qtd	V Unit (R$)	V Total (R$)
2	283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70º INPM (70"gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, de 16 de setembro de 2020.	Frasco 1000 mililitro	2.000	7,50	15.000,00
TOTAL GERAL (R$)						15.000,00

a. **Finalidade**: atender as necessidades para três da Farmácia Hospitalar.

b. **Tipo de Empenho:** GLOBAL; e.

c. **Empresa**: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR; **CNPJ** :45.030.413/0001-57.

[redacted]
Chefe da Farmácia Hospitalar do H Mil A Manaus

VISTO:

- submeto o presente DIEx requisitório para apreciação do Sr Ordenador de Despesas

[redacted]
Fiscal Administrativo do H Mil A Manaus

Despacho do Ordenador de Despesas:

1. Autorizo o inicio dos procedimentos administrativos e determino a abertura do processo correspondente;
2. A Seção de Aquisições adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para o empenho da despesa, mediante utilização do Pregão **17/2022 – UASG 160020** (Gerenciadora);
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, empregar o recurso abaixo, Natureza da Despesa – 33.90.30 e subitem: **36 – Material hospitalar**; e.

UG FAVORECIDA	NC	P T Res	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora

4. Publique-se.

[redacted]
Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

__ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)_____
26/06/24 15:35 USUARIO: GILVAN
DATA EMISSAO : 26Jun24 VALORIZACAO : 26Jun24 NUMERO : 2024NC418548
UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 167020 / 00001 - H MIL A MANAUS
OBSERVACAO
ATENDE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ ATENDIMENTOS INTERNOS (3ª PARCELA)
VEDADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME
EMPENHAR ATÉ 30/07/2024

SALC HMAM

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	1.260.966,07

LANCADO POR : [redacted] UG : 167505 26Jun24 14:53
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Fl nº 5
SALC HMAM

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
te da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**10/07/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**25/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**01/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl nº 6
SALC HMAM

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2024 10:01:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TC Nº 55/2024.

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 10/07/2024 09:04
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

SALC HMAM

UG Emitente

Código	Nome		Moeda
167020	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS		REAL - (R$)
CNPJ	**Endereço**		**CEP**
09.601.850/0002-09	RUA PROF ERNANI SIMAO, NR 1421 CACHOEIRINHA		69065-390
Município	**UF**	**Telefone**	
MANAUS	AM	PABX: (092)2126-2000 FAX:2126-2005/2126-2056	

Ano	Tipo	Número
2024	NE	1465

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	215842	1000000000	339030	167505	D8SAFCTUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
08/07/2024	Global	64581007362202404	0,0000	15.000,00

Favorecido

Código	Nome	
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE	
Endereço		**CEP**
GENEBRA 18 ANEXO A PLANALTO		69045-380
Município	**UF**	**Telefone**
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
97	PREGAO			
Ato Normativo	**Artigo**	**Parágrafo**	**Inciso**	**Alínea**
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-

Descrição
339030.36-MATERIAL HOSPITALAR
DIEX Nº 289-FARM, DE 21 JUN 24 * PREGÃO 17/2022
2024NC418548-DGP, DE 26 JUN 24

Local da Entrega
RUA PROF. ERNANI SIMÃO, NR 1421, CACHOEIRINHA, MANAUS-AM, CEP 69.065-390

Informação Complementar
16002005000172022 - UASG Minuta: 160020

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	08/07/2024 15:40:00	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

TESOURONACIONAL

Data e hora da consulta: 10/07/2024 09:04
Usuário: ***.465.582-**
Impressão Completa

El nº 0
SALC HMAM

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Subelemento 36 - MATERIAL HOSPITALAR

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00283 - ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	15.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
08/07/2024	Inclusão	2.000,00000	7,5000	15.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
09/07/2024 15:46:29

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]

Versão	Data/Hora	Operação

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fl nº 04

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841395	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2380829012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Fl n° 10

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Data Assinatura
[redacted]	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br	
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

Fl nº 11

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V R P DE OLIVEIRA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, V [redacted]

Bairro: Ponta Negra CEP: 69.037-900 – Manaus – Amazonas, **Sócio Único da Empresa: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001 -57 e Registrada na Junta Comercial sob o Nire: 13200841395 em 26/01/2022, decide alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal por este instrumento decide alterar o Valor do Capital Social para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentas) quotas iguais de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, assim distribuído da seguinte forma.

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	300	100	R$ 300.000,00
TOTAL	**300**	**100**	**R$ 300.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira:- A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, gira sob o nome empresarial: **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA,** que será regida por este instrumento de constitulção e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020.**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na cidade de Manaus -Amazonas sito a AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

Fl nº 02

Cláusula Terceira – A Sociedade Limitada Unipessoal têm como objetivos:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO- HOSPITALARES;
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

Cláusula Quarta - A sociedade Limitada Unipessoal , iniciou suas atividades em, 25/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceira sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056,art. 1.057,** CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Oitava – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do sócio único administrador, assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

Fl nº 14

Cláusula Nona - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Cláusula Décima Terceira – O sócio único administrador acima qualificado declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas, para dirimir as questões resultantes ao presente contrato;

E, por estar assim o contrato justo e firmado, nos melhores termos da legislação de regência, obriga-se a cumprir o presente contrato, em 01 via, sendo esta destinada a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para registro e arquivamento.

Manaus (AM), 21 de Fevereiro de 2023.

[redacted]

SÓCIO DMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

Fl nº 15

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
[redacted]	Data Assinatura
	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking	

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

Fl nº 16

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 23/014.318-1 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308736, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	Data Assinatura
[redacted]	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Documento Principal

Assinante(s)	Data Assinatura
[redacted]	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2023

SRIM

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 13:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.318-1.

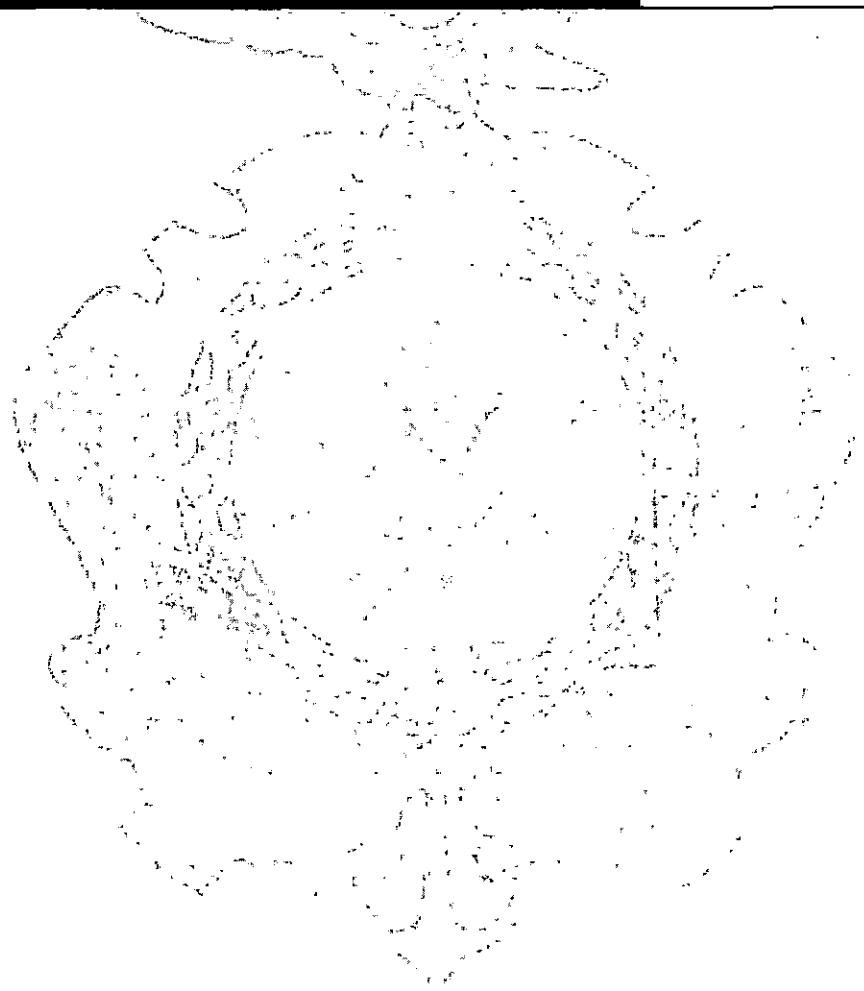
Fl nº 67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)
[redacted]



Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação:

[redacted]

[redacted]

[redacted]

Fl nº 09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 MATRIZ		26/01/2022

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V R P DE OLIVEIRA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	18	ANEXO A

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	PLANALTO	MANAUS	AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	(92) 8192-8682

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/01/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **14:54:02** (data e hora de Brasília).

Fl nº 20

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **14:54:02** (data e hora de Brasília).

Fl nº 21

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

() A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/08/2024** às **14:54:02** (data e hora de Brasília).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/01/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**27/08/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/02/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/08/2024**
Receita Municipal	Validade:	**26/09/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2025**

Fl nº 23

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 15:01:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FL: 21

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS MODELO

TERMO DE CONTRATO

COMPRA

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 55/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS E A EMPRESA V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.

A União, por intermédio do HOSPITAL DE ÁREA DE MANAUS, com sede no(a) rua Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Cep 69065-060, na cidade de Manaus/AM, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.601.850/0001-10 (UG 160020) e/ou 09.601.850/0002-09 (UG 167020), neste ato representado(a) pelo Coronel [redacted], Diretor do Hospital de Área de Manaus, nomeado(a) pela Portaria nº 485, de 12 de maio de 2020, publicada no *DOU* nº 91, de 16 de maio de 2022, inscrito(a) no CPF [redacted] portador(a) da Carteira de [redacted], doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Empresa V R P OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 45.030.413/0001-57, sediado(a) na, em Avenida Genebra nº 18, Anexo A, Quadra 32, Planalto - Manaus-AM, Tel.: (92) 8192-8682, E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) [redacted] portador(a) da Carteira de Identidade nº [redacted] 2-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 64581.007362/2024-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, *do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,* resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 17/2022, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição Material Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[redacted]

1.3. Discriminação do objeto:

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICO- HOSPITALARES
CNPJ nº 45.030.413/0001-57
AV GENEBRA, 18, ANEXO A, QUADRA 32, PLANALTO
Manaus - Am
CEP: 6945-380
FONE: (92) 3343-2149
E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com
Representante: VICTOR RAFHAEL PAIVA OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	FABRICANTE / MARCA	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
74	Capa para vídeo cirurgia	395656	ESTERILI-MED/ ESTERILI-MED		2.000	R$ 3,30	R$ 6.600,00
164	Sonda Foley, 02 Vias c/ Balão, Nr 24.	436006	TKL/ TKL		100	R$ 3,80	R$ 380,00
283	Álcool Etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70º INPM (70"gl), apresentação líquido, frasco 1 litro. Com Registro na ANVISA e MS. Embalagem Padrão hospitalar e que atenda a RDC Nº 422, de 16 de setembro de 2020.	269941	CICLO FARMA/ CICLO FARMA		5.000	R$ 7,50	R$ 37, 500
						TOTAL DOS ITENS	**R$ 44.480,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/08/2024 e encerramento em 13/08/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 44.480,00** (Quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de *2024* na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 167020/00001

[redacted]

FL: 26

Fonte: 0000000001

Programa de Trabalho: 215842

Elemento de Despesa: 339030

PI: D8SAFCTUGPD

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

[redacted]

FL: 27

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

[redacted]

FL: 20

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro Seção Judiciária de Manaus - Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

13 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital

[redacted]

Ordenador de Despesas do H Mil A Manaus

[redacted]

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[redacted]

1- [redacted] TEN

Documento assinado digitalmente

gov.br [redacted]

Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]

gov.br | Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Fl nº 29
Ruth

Simples > Completo

⚠ Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TC- 55-2024 VRP DE OLIVEIRA PE 17-2024.pdf
Hash: dada8fb1cf7b9c59ffd0a1f032dbff1b3d1f78df189fd8d9c09037f1a7a3b624
Data da validação: 23/08/2024 11:28:16 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO
CNPJ: 45.030.413/0001-57
CPF do representante: ***.728.922-**
Nº de série de certificado emitente: 0x6891009c9ebc49cf
Data da assinatura: 19/08/2024 10:04:45 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: [redacted]
CPF: ***.267.540-
Nº de série de certificado emitente: 0x784731cc6c01ccf48cbc041618895078 2c33e54a
Data da assinatura: 20/08/2024 15:51:25 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA — ICP Brasil — Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

⚠ Esta assinatura se repete mais **4** vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: [redacted]
CPF: ***.979.822-
Nº de série de certificado emitente: 0x451fec4e6ec268ef
Data da assinatura: 21/08/2024 10:20:05 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — gov.br — Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: [redacted]
CPF: ***.818.022-
Nº de série de certificado emitente: 0xf047b3318a998abf
Data da assinatura: 21/08/2024 10:49:55 BRT

ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA — gov.br — Conforme Lei 14.063/20

Assinatura aprovada.

Fl nº 30
Ruth

ACESSO RÁPIDO

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso.**

Fl nº 29
Fl nº 31

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2024 | Edição: 162 | Seção: 3 | Página: 17

Órgão: Ministério da Defesa/Comando do Exército/Comando Militar da Amazônia/12ª Região Militar/Hospital Militar de Área de Manaus

EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024 - UASG 160020

Nº Processo: 64581.007362/2024-04.

Pregão Nº 17/2022. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE MANAUS.

Contratado: 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA. Objeto: A aquisição material hospitalar, para atender as necessidades do hospital militar de área de manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1DECRETO 10.024/2019 - Artigo: 1. Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025. Valor Total: R$ 44.480,00. Data de Assinatura: 13/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2024).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Fl nº 32

4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

(Solu Nota para BI nº 83075, de 21 AGO 24, da SALC)

Processo: Pregão nº 17/2022 - H Mil A MANAUS.
NUP: nº 64581.007362/2024-04
Objeto: Aquisição material hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 55/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa V R P OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ: 45.030.413/0001-57.
Vigência: 13/08/2024 a 13/08/2025.
Valor: R$ 44.480,00 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

Gestora de Contrato - Chefe da Farmácia

2º Ten OF[redacted]
Fiscal Titu
3º Sgt STT
Fiscal Substituto (Designada)

Em consequência, a contar da data desta publicação:
1) a Fiscal designada deverá:
- apresentar-se em até 5 dias úteis à Fisc Adm, a SALC/Contratos e ao Gestor do Contrato para receber orientações relativas ao contrato e assinatura do livro registro;
- apresentar o certificado do Estágio Setorial de Fiscal de Contratos a ser realizado no Portal de Educação (https://portaldeeducacao.eb.mil.br/academico/) em até 30 dias úteis;
- comunicar à Fisc Adm, a SALC e ao Gestor do Contrato, por meio de DIEx e com antecedência de 48 horas, todo e qualquer afastamento prolongado do serviço (férias, licenças, dispensas, missões, etc);
- inteirar-se das ordens e orientações publicadas no Boletim Interno nº 145, de 31 JUL 17, e de toda legislação pertinente em vigor.
2) a Fiscal Substituta não deve afastar-se do serviço simultaneamente (férias, licenças, dispensas, missões, etc) com a Fiscal Titular;
3) a Fiscal Substituta deve contatar a Fiscal Titular para tomar conhecimento de suas atribuições; e
4) o Fisc Adm, a SALC, o Ch Conf Reg Gestão, as Fiscais de Contrato designadas e demais interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.
(Solu Nota para BI nº 83079, de 21 AGO 24, da SALC)

Processo: Pregão nº 13/2023 - H Mil A MANAUS.
NUP: nº 64581.009865/2024-14
Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contrato nº 64/2024 - H Mil A MANAUS, pertinente a empresa TELESCA REPRESENTAÇÕES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº CNPJ: 09.158.222/0001-01.
Vigência: 20/08/2024 a 20/08/2025.
Valor: R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Gestor de Contrato - Chefe da Odontologia